



MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer nº 575/2024.

Processo Administrativo nº 2021/23856

Assunto: Prestação de Contas.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.

Ementa: Parceria Público-Privada. Lei.13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas.

Trata-se de prestação de contas integrante do Termo de Fomento 002/2022, visando os repasses de recursos financeiros, para programa "Fortalecimento do APL Polovest - Centro Tecnológico do Vestuário e Banco de Vestuário". Considerando os documentos apresentados pela Cooperativa do Vestuário do Alto Uruguais - Polovest; o Parecer Técnico Financeiro (fl. 216) entendendo que os mesmos comprovam a aplicação do recurso; relatório técnico de monitoramento de avaliação (fl. 222 e 223) concluindo-se pela comprovação do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos (fls. 219 e 220) emitido pelo gestor, pela regularidade na prestação de contas; ambos homologados pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (fl. 221), a Procuradoria-Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 26 de agosto de 2024.

Rogério Pedot Aguiar
Procurador-Geral Adjunto do Município
OAB/RS 59.846
asb